



Câmara Municipal de Moura

B
B
X
X

Procedimento Concursal Comum para Preenchimento de 1 (Um) Posto de Trabalho da Carreira de Assistente Operacional (Sapador Florestal)

Ata n.º 1

-----No dia 23 de maio de 2023, no edifício sede da Câmara Municipal de Moura, pelas 11H00, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento do posto de trabalho supramencionado, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, da carreira e categoria de assistente operacional (sapador florestal), do mapa de pessoal do referido órgão municipal, constituído pelos trabalhadores adiante designados, por despacho de 15/05/2023, do vereador do pelouro dos recursos humanos, no exercício de competência delegada por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 11/11/2021, todos em exercício de funções na Câmara Municipal de Moura:--

-----Presidente: Diogo Araújo Saraiva, Coordenador Municipal da Proteção Civil. -----

-----1.º Vogal efetivo: Joaquim José Lopes Cadeirinhas, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa e Recursos Humanos.-----

-----2.º Vogal efetivo: Francisca Luisa Rodrigues Brinca, Técnica Superior, (Proteção Civil, Segurança e Florestas). -----

-----**Primeiro:** A reunião teve por objetivo a fixação dos parâmetros de avaliação, as ponderações de cada método de seleção, grelhas e as respetivas fórmulas de classificação, incluindo o sistema de valoração final de cada método de seleção e, ainda, a definição do tipo de prova a aplicar e os critérios de desempate na ordenação final dos candidatos, para ocupação do posto de trabalho com a seguinte caracterização: -----

-----"Desempenho de funções de acordo com o mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (LTFP), correspondente ao grau de complexidade 1, de acordo com o mapa de pessoal aprovado para o corrente ano, nomeadamente, o exercício de funções de gestão florestal e defesa da floresta designadamente através de ações de silvicultura, gestão de combustíveis, acompanhamento na realização de fogos controlados, realização de queimadas, manutenção e beneficiação da rede divisional e de faixas e mosaicos de gestão de combustíveis, manutenção e beneficiação de outras infra-estruturas, ações de controlo e eliminação de agentes bióticos. Exerce ainda funções de





Câmara Municipal de Moura

28
29
4 de junho

sensibilização do público para as normas de conduta em matéria de natureza fitossanitária, de prevenção, do uso do fogo e da limpeza das florestas, vigilância das áreas a que se encontra adstrito, quando tal seja reconhecido pela Guarda Nacional Republicana, primeira intervenção em incêndios florestais, de combate e subsequentes operações de rescaldo e vigilância pós -incêndio, desde que integrados no Dispositivo Integrado de Prevenção Estrutural (DIPE), e previsto em diretiva operacional aprovada pela Comissão Nacional de Proteção Civil. -----

-----De acordo cm o que foi dito anteriormente o júri deliberou por unanimidade o seguinte: -----

-----Segundo: Perfil de competências e Métodos de seleção:-----

-----A aplicação dos métodos de seleção pressupõe, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 5.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante designada de Portaria), um perfil de competências previamente definido, que se anexa à presente ata e dela faz parte integrante.-----

-----**Métodos de seleção:** No presente procedimento concursal são aplicados de acordo com o n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º da LTFP, os métodos de seleção:-----

-----**Prova de Conhecimentos (PC)**-----

-----**Avaliação Psicológica (AP)**-----

-----**Avaliação Curricular (AC)**-----

-----**Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**-----

-----Aos/Às candidatos/as que estejam a cumprir ou executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho em causa, ou tratando-se de candidatos/as colocados/as em situação de valorização profissional que, imediatamente antes, tenham desempenhado a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento é publicitado, os métodos de seleção obrigatórios, exceto quando afastados por escrito pelos/as candidatos/as aquando da apresentação da candidatura, são os seguintes: Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliações de Competências.-----





Handwritten signature and initials in the top right corner.

Câmara Municipal de Moura

-----Será aplicada a **Prova de Conhecimentos** e a **Avaliação Psicológica**, como métodos de seleção obrigatórios, aos/às candidatos/as que não se encontrem nas condições estabelecidas nos n.ºs. 2 e 3 artigo 36.º LTFP.-----

-----Terceiro: Parâmetros de avaliação, ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração final de cada método de seleção:-----

-----A prova a realizar pelos candidatos será prática de conhecimentos (PPC), visando avaliar: os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício das funções inerentes ao posto de trabalho em causa, bem como avaliar o adequado conhecimento e utilização da língua portuguesa; -----

-----A prova é individual, com duração máxima de 30 minutos, avaliada numa escala de 0 a 20 valores, expressa até as centésimas, com ponderação de 100% da nota final. Cada candidato deverá realizar 3 (três) tarefas, com 4 (quatro) parâmetros de avaliação, sendo que a classificação final corresponderá à média simples dos valores obtidos em cada tarefa. -----

A prova prática de conhecimentos consistirá na execução das seguintes tarefas:-----

- 1.ª Tarefa – Verificação da carga dos veículos de vigilância e primeira intervenção;-----
- 2.ª Tarefa – Reconhecimento e utilização do material de sapador florestal;-----
- 3.ª Tarefa – Reconhecimento e utilização do material de silvicultura preventiva. -----

Parâmetros de avaliação em cada uma das tarefas:-----

- a) Perceção e compreensão da tarefa (atitude e nível de entendimento demonstrados na execução da tarefa);-----
- b) Qualidade de realização (grau de qualidade da tarefa executada);-----
- c) Celeridade na execução (rapidez com que executa corretamente a tarefa, respeitando os procedimentos de segurança);-----
- d) Grau de conhecimentos técnicos demonstrados (domínio técnico, empenho, responsabilidade e confiança demonstrados na execução da tarefa.-----

----- Matriz de avaliação e classificação da prova prática de conhecimentos.-----





Câmara Municipal de Moura

Handwritten signature and initials

-----**Tarefa 1 – Verificação da carga dos veículos de vigilância e primeira intervenção, constituída por duas perguntas**-----

-----Cs parâmetros de avaliação serão classificados da seguinte forma:-----

-----**1.ª Pergunta**-----

-----**a) Perceção e compreensão da tarefa:**-----

-----Não compreendeu a tarefa: 0 a 8 valores;-----

-----Compreendeu, mas exigiu uma explicação mais pormenorizada: 8,1 a 11valores;-----

-----Compreendeu, mas demonstrou dificuldades: 11,1 a 14 valores;-----

-----Compreendeu com facilidade: 14,1 a 20 valores;-----

-----**b) Qualidade de realização:**-----

-----Não conseguiu identificar o equipamento em falta: 0 a 8 valores;-----

-----Conseguiu identificar o equipamento em falta, mas com dificuldade: 8,1 a 14 valores;-----

-----Conseguiu identificar corretamente o equipamento em falta: 14,1 a 20 valores.-----

-----**c) Celeridade na execução:**-----

-----Não conseguiu identificar o equipamento em falta: 0 a 8 valores;-----

-----Precisou de algum tempo para identificar o equipamento em falta: 8,1 a 14 valores;-----

-----Identificou imediatamente o equipamento em falta: 14,1 a 20 valores-----

-----**d) Grau de conhecimentos técnicos demonstrados:**-----

-----Não demonstra ter conhecimento sobre a tarefa proposta: 0 a 8 valores;-----

-----Demonstra poucos conhecimentos sobre a tarefa proposta: 8.1 a 11 valores;-----

-----Demonstra alguns conhecimentos sobre a tarefa: 11.1 a 14 valores;-----

-----Demonstra bons conhecimentos sobre a tarefa proposta: 14,1 a 20 valores.-----

-----**2.ª Pergunta**-----

-----**a) Perceção e compreensão da tarefa:**-----

-----Não compreendeu a tarefa: 0 a 8 valores;-----

-----Compreendeu, mas exigiu uma explicação mais pormenorizada: 8,1 a 11 valores;-----

-----Compreendeu, mas demonstrou dificuldades: 11,1 a 14 valores;-----





Câmara Municipal de Moura

Definitivo

-----Compreendeu com facilidade: 14,1 a 20 valores.-----

-----**b) Qualidade de realização:**-----

-----Não conseguiu identificar o equipamento: 0 a 8 valores;-----

-----Conseguiu identificar todo o equipamento, mas precisou de explicações: 14,1 a 18 valores;-----

-----Conseguiu identificar de forma pronta e correta todo o equipamento: 18,1 a 20 valores.-----

-----**c) Celeridade na execução:**-----

-----Não conseguiu identificar o equipamento: 0 a 8 valores;-----

-----Precisou de algum tempo para identificar todo o equipamento: 8,1 a 14 valores;-----

-----Identificou imediatamente todo o equipamento: 14,1 a 20 valores.-----

-----**d) Grau de conhecimentos técnicos demonstrados:**-----

-----Não demonstra ter conhecimento sobre a tarefa proposta: 0 a 8 valores;-----

-----Demonstra alguns conhecimentos sobre a tarefa: 11,1 a 14 valores;-----

-----Demonstra bons conhecimentos sobre a tarefa proposta: 14,1 a 20 valores.-----

-----**TAREFA 2 - Reconhecimento e utilização do material de sapador florestal, constituída por uma pergunta**-----

-----**Pergunta**-----

-----**a) Perceção e compreensão da tarefa:**-----

-----Não compreendeu a tarefa: 0 a 8 valores;-----

-----Compreendeu, mas exigiu uma explicação mais pormenorizada: 8,1 a 11 valores;-----

-----Compreendeu, mas demonstrou dificuldades: 11,1 a 14 valores;-----

-----Compreendeu com facilidade: 14,1 a 20 valores.-----

-----**b) Qualidade de realização:**-----

-----Não conseguiu identificar o equipamento: 0 a 8 valores;-----

-----Conseguiu identificar até 4 equipamentos, mas precisou de explicações: 8,1 a 14 valores;-----

-----Conseguiu identificar todo o equipamento, mas precisou de explicações: 14,1 a 18 valores;-----

-----Conseguiu identificar de forma pronta e correta todo o equipamento: 18,1 a 20





Câmara Municipal de Moura

Handwritten signature and initials

valores.-----

----- **c) Celeridade na execução:**-----

-----Não conseguiu identificar o equipamento: 0 a 8 valores;-----

-----Precisou de algum tempo para identificar todo o equipamento: 8,1 a 14 valores;-----

-----Identificou imediatamente todo o equipamento: 14,1 a 20 valores.-----

----- **d) Grau de conhecimentos técnicos demonstrados:**-----

-----Não demonstra ter conhecimento sobre a tarefa proposta: 0 a 8 valores;-----

-----Demonstra poucos conhecimentos sobre a tarefa proposta: 8.1 a 11 valores;-----

-----Demonstra alguns conhecimentos sobre a tarefa: 11.1 a 14 valores;-----

----- Demonstra bons conhecimentos sobre a tarefa proposta: 14,1 a 20 valores.-----

----- **TAREFA 3 - Celeridade na execução (rapidez com que executa corretamente a tarefa, respeitando os procedimentos de segurança, constituída por duas perguntas a segunda subdividida;**-----

-----1.ª Pergunta-----

----- **a) Perceção e compreensão da tarefa:**-----

-----Não compreendeu a tarefa: 0 a 8 valores;-----

-----Compreendeu, mas exigiu uma explicação mais pormenorizada: 8,1 a 11 valores;

-----Compreendeu, mas demonstrou dificuldades: 11,1 a 14 valores;-----

-----Compreendeu com facilidade: 14,1 a 20 valores.-----

----- **b) Qualidade de realização:** -----

-----Não conseguiu identificar o equipamento: 0 a 8 valores;-----

-----Conseguiu identificar até 4 equipamentos, mas precisou de explicações: 8,1 a 14 valores;-----

-----Conseguiu identificar todo o equipamento, mas precisou de explicações: 14,1 a 18 valores;-----

-----Conseguiu identificar de forma pronta e correta todo o equipamento: 18,1 a 20 valores.-----

----- **c) Celeridade na execução:**-----

----- Não conseguiu identificar o equipamento: 0 a 8 valores;-----

-----Precisou de algum tempo para identificar todo o equipamento: 8,1 a 14 valores;





Câmara Municipal de Moura

[Handwritten signature]

-----Identificou imediatamente todo o equipamento: 14,1 a 20 valores.-----

-----**d) Grau de conhecimentos técnicos demonstrados:**-----

-----Não demonstra ter conhecimento sobre a tarefa proposta: 0 a 8 valores;-----

-----Demonstra poucos conhecimentos sobre a tarefa proposta: 8.1 a 11 valores;-----

-----Demonstra alguns conhecimentos sobre a tarefa: 11.1 a 14 valores;-----

-----Demonstra bons conhecimentos sobre a tarefa proposta: 14,1 a 20 valores.-----

-----**2.1 Pergunta**-----

-----**a) Perceção e compreensão da tarefa:**-----

-----Não compreendeu a tarefa: 0 a 8 valores;-----

-----Compreendeu, mas exigiu uma explicação mais pormenorizada: 8,1 a 11 valores;-----

-----Compreendeu, mas demonstrou dificuldades: 11,1 a 14 valores;-----

-----Compreendeu com facilidade: 14,1 a 20 valores.-----

-----**b) Qualidade de realização:**-----

-----Não conseguiu identificar o equipamento: 0 a 8 valores;-----

-----Conseguiu identificar até 4 equipamentos, mas precisou de explicações: 8,1 a 14 valores;-----

-----Conseguiu identificar todo o equipamento, mas precisou de explicações: 14,1 a 18 valores;-----

-----Conseguiu identificar de forma pronta e correta todo o equipamento: 18,1 a 20 valores.-----

-----**c) Celeridade na execução:**-----

-----Não conseguiu identificar o equipamento: 0 a 8 valores;-----

-----Precisou de algum tempo para identificar todo o equipamento: 8,1 a 14 valores;-----

-----Identificou imediatamente todo o equipamento: 14,1 a 20 valores.-----

-----**d) Grau de conhecimentos técnicos demonstrados:**-----

-----Não demonstra ter conhecimento sobre a tarefa proposta: 0 a 8 valores;-----

-----Demonstra poucos conhecimentos sobre a tarefa proposta: 8.1 a 11 valores;-----

-----Demonstra alguns conhecimentos sobre a tarefa: 11.1 a 14 valores;-----





Câmara Municipal de Moura

Handwritten signature and initials

-----Demonstra bons conhecimentos sobre a tarefa proposta: 14,1 a 20 valores.-----

-----2.2 Pergunta-----

-----a) **Perceção e compreensão da tarefa:**-----

-----Não compreendeu as instruções efetuando erradamente ou não efetuando a tarefa:
0 a 8 valores;-----

-----Compreendeu, mas demonstrou dificuldades na realização da tarefa: 8,1 a 14
valores;-----

-----Compreendeu com facilidade: 14,1 a 17 valores;-----

-----Compreendeu e sugeriu melhor alternativa com facilidade: 17,1 a 20 valores-----

-----b) **Qualidade de realização:**-----

-----Não conseguiu efetuar a tarefa: 0 a 8 valores;-----

-----Conseguiu efetuar a tarefa, mas com grande dificuldade: 8,1 a 11 valores;-----

-----Conseguiu identificar a tarefa, mas com muitos pormenores a merecerem
reparos:11,1 a 14 valores;-----

-----Conseguiu identificar a tarefa, mas com poucos pormenores a merecerem
reparos:14,1 a 17 valores;-----

-----Conseguiu identificar a tarefa com qualidade de realização: 17,1 a 20 valores.-----

-----c) **Celeridade na execução:**-----

-----Não executou a tarefa: 0 a 8 valores;-----

-----Executou a tarefa em mais de 5 minutos e/ou sem respeito pelos procedimentos
de segurança: 8,1 a 11 valores;-----

-----Executou a tarefa em 3 minutos, atendendo aos procedimentos de segurança:
11.1 a 14 valores;-----

-----Executou a tarefa em 2 minutos, atendendo aos procedimentos de segurança: 14.1
a 17 valores;-----

-----Executou a tarefa em menos de 2 minutos, atendendo aos procedimentos de
segurança: 17.1 a 20 valores;-----

-----d) **Grau de conhecimentos técnicos demonstrados:**-----

-----Não demonstra ter conhecimento sobre a tarefa proposta: 0 a 8 valores;-----





[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Moura

-----Demonstra poucos conhecimentos e domínio técnico sobre a tarefa proposta: 8,1 a 11 valores; -----

-----Demonstra conhecimento, empenho e domínio técnico suficiente sobre a tarefa: 11,1 a 14 valores; -----

-----Demonstra bons conhecimentos, empenho e domínio técnico da tarefa proposta: 14,1 a 17 valores; -----

-----Demonstra confiança, responsabilidade, conhecimentos e grande domínio técnico sobre a tarefa proposta: 17,1 a 20 valores.-----

-----**Avaliação Psicológica (AP)** – visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, podendo comportar uma ou mais fases.-----

-----O método em causa deve ser assegurado preferencialmente pela Direção Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) ou pela Fundação FEFAL e, quando fundamentadamente for inviável mediante o recurso a entidade especializada privada.-----

-----A avaliação psicológica é avaliada segundo a menção classificativa de Apto e Não Apto, podendo comportar uma ou mais fases. Por cada candidato submetido a avaliação psicológica será elaborado um relatório, contendo a indicação das aptidões e/ou competências avaliadas e o resultado final obtido.-----

-----Na AP será garantida e observada a privacidade dos elementos e resultados perante terceiros que não o próprio candidato, sob pena de quebra de sigilo.-----

-----**Avaliação Curricular (AC):** A AC visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação de desempenho.-----

-----A **AC** será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas na valoração final, resultará da média ponderada das classificações obtidas nos seguintes parâmetros de avaliação acima referidos, de acordo com a seguinte fórmula: **AC = 10% HA + 20% FP + 60% EP + 10% AD.**-----

-----As ponderações atribuídas aos fatores **HA**, **FP**, **EP** e **AD**, traduzem a importância relativa que o júri considera atribuir a cada um deles, valorizando mais a experiência





Câmara Municipal de Moura

profissional pois considera que a prática em contexto laboral e a diversidade de experiências é uma mais-valia para obtenção de bons resultados, e de igual modo a formação profissional, enquanto instrumento primordial para o desenvolvimento das competências profissionais e a qualificação dos recursos humanos, suscetível de contribuir para a melhoria da qualidade do serviço prestado aos utentes da administração pública.-

-----**Habilitação académica (HA)** — será ponderada a titularidade de habilitação académica, da seguinte forma: -----

4.ª classe	12 valores
6.º ano	14 valores
9.º ano	16 valores
12.º ano	18 valores
Superior ao 12.º ano	20 valores

-----**Formação Profissional (FP)** — a formação profissional visa aumentar a eficácia e a eficiência dos serviços através da melhoria da produtividade do capital humano, pelo que este fator integra obrigatoriamente o método de avaliação curricular. Tal significa que não se trata de qualquer formação, apenas se considera a formação profissional que respeita às áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com o posto de trabalho a preencher e obtidas nos últimos 5 anos.-----

-----Para o cálculo da pontuação a atribuir a este fator, numa escala de 0 a 20 valores, serão apenas consideradas as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional devidamente comprovadas através de cópia do respetivo certificado que indique o número de horas ou de dias de duração da ação e a data de realização da mesma, não podendo a pontuação total a atribuir ser superior a 20 valores, pelo que no caso de presença de dois ou mais itens, atribuir-se-á o valor correspondente ao item mais elevado.-----

-----A pontuação final neste fator de avaliação, será obtida de acordo com a seguinte grelha: -----

-----Sem formação: 8 valores-----

-----Até 20 horas: 10 valores; -----

-----Mais de 20 até 30 horas: 12 valores; -----

-----Mais de 30 até 45 horas: 14 valores; -----

-----Mais de 45 horas até 60 horas: 16 valores; -----





Câmara Municipal de Moura

Handwritten signature and initials.

-----Mais de 60 horas até 80 horas: 18 valores; -----

-----Mais de 80 horas: 20 valores. -----

-----Quando dos respetivos documentos não conste o número de horas de duração da formação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a seis horas e cada semana a cinco dias. -----

-----**Experiência Profissional (EP)** — neste parâmetro pretende-se determinar a qualificação dos candidatos para o posto de trabalho em causa, ou seja, o grau de adequação das funções/atividades já exercidas e as correspondentes às atividades caracterizadoras do posto de trabalho a preencher, de acordo com a seguinte grelha: -----

Experiência Profissional	Valoração
Sem experiência	10 valores
Inferior a 1 ano	13 valores
Igual ou superior a 1 ano e inferior a 2 anos	15 valores
Igual a 2 anos e inferior a 3 anos	17 valores
Igual a 3 anos ou superior	20 valores

-----**Avaliação de Desempenho (AD)** — devidamente comprovada, ponderando a avaliação relativa ao último período não superior a 3 anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas à do posto de trabalho a ocupar e ponderada da seguinte forma:-----

Desempenho Excelente = 20 valores;-----

4,000 a 5,000 Desempenho Relevante = 16 valores;-----

2,000 a 3,999 Desempenho Adequado = 12 valores;-----

1,000 a 1,999 Desempenho Inadequado = 8,00 valores-----

-----Nas situações em que o candidato, por razões que não lhe sejam imputáveis, não possua avaliação de desempenho, relativamente ao biénio em causa, será considerado o valor positivo mínimo de 10 valores, correspondente a "Desempenho Adequado". -----

-----**Entrevista de Avaliação de Competências (EAC):** -----

-----A **EAC** visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. -

-----A **EAC** será realizada por pessoal técnico devidamente habilitado, do próprio município ou de outros municípios ou entidades públicas ou privadas especializadas. Para o efeito, será elaborado um guião composto por um conjunto de questões, diretamente





Câmara Municipal de Moura

[Handwritten signature]

relacionadas com o perfil de competências em anexo, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliada da seguinte forma: -----

Demonstrou todos os comportamentos descritos para a competência	20 valores
Demonstrou três dos comportamentos descritos para a competência	16 valores
Demonstrou dois dos comportamentos descritos para a competência	12 valores
Demonstrou um dos comportamentos descritos para a competência	8 valores
Não demonstrou nenhum dos comportamentos descritos para a competência	4 valores

----- As competências a avaliar de acordo com a Portaria n.º 359/2013, de 13/12, para a carreira de assistente operacional, são as seguintes:-----

-----Realização e orientação para resultados; Conhecimentos e Experiência; Trabalho de equipa e cooperação; Orientação para Segurança; Adaptação e Melhoria Continua.-----

-----A classificação final deste método de seleção será efetuada através da média aritmética simples das classificações obtidas em cada competência em avaliação. -----

-----**Quarto: Ordenação Final**-----

-----A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento concursal, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. -----

-----Cada um dos métodos de seleção utilizados é eliminatório pela ordem indicada na Portaria e será excluído do procedimento concursal o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,50 valores num dos métodos de seleção ou fases, não lhe sendo aplicado o método seguinte ou que tenha obtido um juízo de Não Apto num dos métodos de seleção ou numa das suas fases da avaliação psicológica.-----

-----Serão excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção.-----

-----Para os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento se destina, bem como pelos candidatos que se encontrem em situação de valorização





Câmara Municipal de Moura

profissional que imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade, a ordenação final será estabelecida do seguinte modo: -----

-----OF: $AC \times 60 \% + EAC \times 40 \%$ -----

-----Para os demais candidatos a ordenação final é a resultante da seguinte fórmula:-----

-----OF: $PC - 100 \% + AP$ (Apto)-----

-----Em que: -----

-----OF = Ordenação final; -----

-----AC = Avaliação curricular; -----

-----EAC = Entrevista de avaliação de competências; -----

-----PC = Prova de conhecimentos; -----

-----Em caso de igualdade de valoração na ordenação final dos candidatos, em situação de preferência legal, o júri adere às regras estabelecidas no n.º 1, alíneas a) e b) do artigo 24.º da Portaria-----

-----Em caso de igualdade de valoração na ordenação final dos candidatos e em situação não configurada pela lei como preferencial legal, o júri adere à regra estabelecida no n.º 2, alínea a) do artigo 24.º da Portaria.-----

-----Subsistindo o empate, nas condições acima referidas, a ordenação final dos candidatos será efetuada pela seguinte ordem de critérios: -----

-----a) Candidato com maior experiência profissional na área a que o procedimento se destina; -----

-----b) Candidato com o maior número de horas de formação profissional, relacionadas com a área do procedimento concursal; -----

-----c) Candidato com a classificação final da habilitação académica exigida mais elevada. -----

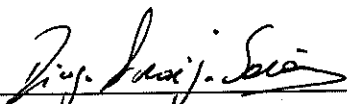
-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri presentes. -----



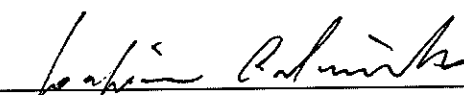


Câmara Municipal de Moura

O Presidente do Júri


/Diogo Araújo Saraiva/

O Vogal Efetivo


/Joaquim José Lopes Cadeirinhas/

O Vogal Efetivo


/Francisca Luísa Rodrigues Brinca/